



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0746/05	DATA: 7/6/2005
INÍCIO: 11h23min	TÉRMINO: 13h52min	DURAÇÃO: 02h29min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h29min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO BERNARDO - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, Projeto de Lei nº 04/2005-CN.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Declaro aberta a segunda reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro Paulo Bernardo, que vai discorrer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006. S.Exa. já compõe a Mesa. Ressalto que S.Exa., até pouco tempo atrás, como Deputado, presidia esta Comissão.

Foram convidadas, por solicitação do Relator da matéria, Deputado Gilmar Machado, as seguintes Comissões: no caso da Câmara dos Deputados, a Comissão de Finanças e Tributação, cujo Presidente é o Deputado Geddel Vieira Lima; no do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem como Presidente o Senador Luiz Otávio.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o que estabelece o art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, só podendo ser aparteado se o permitir.

Conforme o estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que, a partir deste instante, na mesa ao lado, está aberta a lista de inscrição para o debate.

Concedo a palavra ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, que volta ao comando desta Comissão, parablenizo V.Exa. Desejo que sua gestão, neste novo período, seja tão boa como a do período anterior em que V.Exa. presidiu esta Comissão.

Cumprimento o Sr. Relator, o Deputado Gilmar Machado.



Sr. Presidente, farei uma breve exposição sobre o que colocamos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de, em seguida, passar a palavra ao Relator e aos Srs. Deputados e Senadores, para que apresentem os questionamentos e promovamos o debate.

(Segue-se exibição de imagens.)

A nossa proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias tinha alguns fundamentos, que estão aí resumidos. Crescimento real do Produto Interno Bruto projetado: 4% para este ano; 4,5% para 2006, repetindo-se isso como perspectiva para 2007 e 2008. Há alguns valores nominais ali do Produto Interno Bruto. Quanto ao INPC projetado: para este ano, variação média de 5,69%; para 2006, 4,16%, e, para 2007 e 2008, os rebates de 3,92 e 3,99. Projeção média do câmbio: para 2005, R\$2,64; para 2006, R\$2,90; para o período de 2007, um pouco acima de 3 reais.

Nesse quadro temos a meta de resultado primário. Na verdade, fizemos uma projeção com a manutenção da meta para 2006, 2007 e 2008. Todos sabem que o Conselho Monetário Nacional vai reunir-se este mês e discutir isso, mas essa foi a previsão que colocamos no planejamento quando mandamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, lembrando que o projeto piloto tem, na LDO, a previsão de um gasto de 3 bilhões de reais tanto em 2006 quanto em 2007.

Esse superávit primário de 4,25% se desdobra em um orçamento fiscal e de seguridade social. Há previsão de 2,45. Seria 0,7 para as empresas estatais, 1,1 para os Estados e Municípios. Colocamos uma novidade — objeto de intensa discussão nesta Comissão, e é justo que seja assim, porque com certeza isso tem um impacto muito grande —, limitação na carga tributária das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal em 16% do Produto Interno Bruto em 2006, com previsão de repetição ou de diminuição nos anos de 2007 e 2008.

Enfatizo que realmente é uma novidade importante. Portanto, é absolutamente justa a polêmica, a discussão que se está fazendo na Comissão.

Estamos aqui fazendo uma projeção, mostrando o que tem acontecido com a carga tributária da Receita Federal nos últimos 10 anos. Tínhamos um patamar de 11,9% do PIB em 1995, um pouco menos em 1996; depois, houve uma subida constante entre 1997 e 2002, chegando a 16,3%. Diminuiu um pouco em 2003, mas aumentou em 2004. No projeto de LDO para 2005, nossa previsão inicial foi de



16,3%. Como é sabido — aprovamos isso aqui —, na época em que eu era Presidente da Comissão, a lei saiu com uma previsão de 16,7% do PIB. Neste segundo semestre, estamos projetando um redimensionamento para 16,3% para 2006, ou seja, 0,3 ponto percentual acima da previsão para o ano que vem.

A outra novidade — também objeto de grande debate aqui, acredito — é a limitação das despesas correntes não financeiras do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 17% do PIB para o ano que vem. Há também a previsão de se refazer essa limitação para 2007 e 2008.

Eu já havia informado sobre a possibilidade de, em 2007 e 2008, estabelecermos metas de redução nas Leis de Diretrizes Orçamentárias tanto para a carga tributária da Receita como para as despesas correntes.

A regra do salário mínimo que colocamos na LDO repete aquilo que pusemos no ano passado, quando o Senador Garibaldi foi Relator e arquitetou essa fórmula. Na verdade, a previsão é de correção pela variação do Produto Interno Bruto *per capita*, além da inflação, quer dizer, teríamos o mesmo critério que estabelecemos na LDO do ano passado.

Naquele período, na discussão da Lei Orçamentária, o debate sobre o salário mínimo se repetiu e, por iniciativa dos Líderes nesta Comissão, levamos essa questão ao Presidente da República. Acabamos fazendo um acordo para estabelecer na Lei Orçamentária uma previsão de 300 reais para o salário mínimo em 2006, o que depois o Presidente mandou para cá por meio de medida provisória. Portanto, foram iniciativas do Congresso Nacional tanto a regra estabelecida na LDO quanto o limite, que depois foi negociado inclusive com as centrais sindicais.

Na reserva de contingência, estamos prevendo 2%, sendo 1% da receita corrente líquida para emendas parlamentares e 1% como reserva de contingência mesmo.

Esses, Sr. Presidente, são os fundamentos que estabelecemos no projeto da LDO para 2006.

Tenho procurado conversar com o Deputado Gilmar Machado tanto quanto possível e sei que seu relatório já se encontra em fase avançada de elaboração. Não sei se S.Exa. vai falar agora. Quero ouvir V.Exas., Deputados e Senadores. Coloco-me à disposição para o debate.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Obrigado, Sr. Ministro Paulo Bernardo.

Com a palavra o Relator, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, Sr. Ministro Paulo Bernardo, serei breve, já que na condição Relator me cabe mais ouvir do que falar. O relatório será a média do debate que realizarmos aqui.

Farei algumas breves considerações. Em primeiro lugar, considero importantes as inovações que o Governo produz no sentido de começarmos a montar um Orçamento mais realista, mais claro, mais transparente, para evitarmos aqueles contingenciamentos que realmente não colaboram.

Em segundo lugar, informo ao Sr. Ministro Paulo Bernardo que estamos cumprindo todos os prazos; que todas as informações solicitadas ao Ministério estão chegando a tempo, sendo todas repassadas imediatamente a todas as Sras. e Srs. Deputados e Senadores. Para esta reunião já foram convidadas, conforme a nova resolução que estamos trabalhando e votando nesta Casa, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Todos foram convidados. Se não compareceram... Em todo caso, isso já é fruto do que esta Comissão vem produzindo.

Quero dizer a V.Exa. que estamos recebendo algumas informações. Tenho certeza, pelo diálogo que estamos travando, de que, com relação à área da saúde, vamos assegurar que o Governo Federal cumpra a Emenda Constitucional nº 29. Seguramente acertaremos no relatório o cumprimento dessa emenda constitucional, bem como a garantia a todas as áreas de pesquisa do não-contingenciamento. Adianto isso a todos os Srs. Congressistas presentes a esta reunião.

Com relação aos 3 bilhões de reais, o que é exatamente uma redução do superávit para a área de investimentos, queremos deixar claro que estará assegurada a participação efetiva desta Comissão no que vamos votar e, depois, na elaboração e no acompanhamento de todos os projetos.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela clareza das suas explicações e pela presteza com que o Ministério mandou para cá todos os documentos, que estão à disposição dos Srs. Parlamentares desde o mês de abril,



quando chegaram a esta Casa. Ficaram à inteira disposição de todo mundo durante o mês de maio.

Este Relator está cumprindo rigorosamente todos os prazos. Os Parlamentares têm todas as informações e todos os dados a tempo e a hora. Portanto, vamos cumprir o prazo determinado e, se Deus quiser, no dia 30 votaremos aqui. No dia 9 se encerrará o prazo de apresentação de emendas, como acordado com todos os Srs. Líderes, porque todos os prazos estão sendo cumpridos pelo Relator e pelo Ministério.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Desejo falar algo mais. Hoje estamos debatendo com o nosso Ministro. Também com relação aos servidores, a política é clara. Este Relator terá o maior carinho em assegurar que os servidores não serão penalizados, com certeza, porque há um processo de negociação. O Relator da LDO vai garantir que, no Orçamento, haja todas as garantias de renegociação e reestruturação de tabelas para todos os servidores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Vamos dar início aos debates.

Inicialmente esclareço ao Plenário que ouviremos 3 debatedores e, então, o Ministro responderá, em vez de fazê-lo individualmente.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Claudio Cajado, que tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, cumprimento V.Exa., também o eminente Ministro Paulo Bernardo, nosso colega Deputado Federal; o eminente Relator, Deputado Gilmar Machado, e as Sras. e os Srs. Congressistas que participam desta Comissão.

Primeiro, gostaria de elogiar a elegância e, principalmente, a célere exposição do meu querido Ministro Paulo Bernardo. Acho que foi uma das mais breves que já ocorreram nesta Comissão. Tem S.Exa. poder de concisão extraordinário.

Rapidamente, Sr. Ministro, gostaria de fazer algumas perguntas a V.Exa. Quanto à exposição, não entendi direito. Pelo que pude depreender da leitura da LDO, há estimativa de receita limitada a 16% do PIB, e o que vi exposto foi que haverá limitação da receita da carga tributária em 16% do PIB. Não entendi se é



estimativa de receita ou se a receita que efetivamente deverá ser arrecadada pelo Governo Federal ficará limitada a 16% do PIB.

Há de se considerar, Sr. Ministro, que houve queda do PIB. Ora, se o PIB decresceu, é óbvio que a carga tributária vai ser elevada. Vai ficar mais difícil de se pagar imposto. Como li, no material apresentado por V.Exa., que se pretende limitar em 16% da carga tributária, acho que a LDO está com erro de redação. Ou então li errado, porque se fala de estimativa de receita.

Assim, solicito a V.Exa. que esclareça melhor essa questão, principalmente quanto ao que será feito do excesso de arrecadação. Hoje, o que acontece é que o Governo Federal, como sabemos, blindou sua arrecadação. Mês após mês, batemos recorde de arrecadação. Estados e Municípios, em caminho inverso, têm sua receita diminuída; não conseguem fazer excesso de arrecadação. Então, queria que fosse clareada essa questão e também perguntar o que será feito desse excesso de arrecadação. A Lei de Diretrizes Orçamentárias não deixa claro o que será feito com o excesso de arrecadação que, como sabemos nesta Comissão, acontece todo ano.

Aliás, essa é uma questão que traz outra, agora em relação à Lei Kandir. No Orçamento Geral da União para este ano, não constaram recursos para a Lei Kandir. Coube ao Congresso Nacional descobrir receitas para o cumprimento da lei. Essa é outra questão que gostaria fosse esclarecida, porque, no nosso caso, não temos tido essa vertente exposta na LDO e isso vai gerar, como fora feito no ano passado, uma grave discussão, pois Estados perdem receitas enormes por descumprimento da lei. Não podemos mais repetir essas questões, que há 2 anos não são incluídas no Orçamento.

Por fim, Sr. Ministro, até aproveitando este momento de ebulição política, farei uma questão para a qual gostaria de ter resposta de V.Exa.

Primeiro, estamos discutindo nesta Comissão a mudança da Resolução nº 1 — inclusive está prevista uma reunião desta Comissão para as 19h — e o não-contingenciamento das emendas individuais. Acho que este é o momento oportuno de nós, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, darmos, de uma vez por todas, um basta na relação entre Executivo e Legislativo com relação às emendas coletivas e individuais. Hoje à noite, essa discussão será mais uma vez



promovida. Diante do que estamos vendo, não quero ater-me à questão política, mas essa questão está relacionada à execução orçamentária. Sabemos que os Deputados, motivados por reivindicações das bases, dos Municípios e dos Estados que representam, alteram o Orçamento e o emendam; quando o Orçamento se torna lei, queremos que seja executado como aprovado pelo Congresso Nacional, mas o contingenciamento não tem permitido que isso aconteça.

Portanto, indago o Ministro Paulo Bernardo, Deputado Federal, colega nosso, sobre essa possibilidade — inclusive, vou propô-la como emenda; espero que o nobre Relator, Deputado Gilmar Machado, a acate — de não fazermos contingenciamento das emendas individuais. Vamos dar um primeiro passo e fazer com que, tanto do ponto de vista da receita quanto do da execução orçamentária, tenhamos mais transparência e respeito ao que se decide no Parlamento.

Mais uma vez, parablenzo o Ministro Paulo Bernardo pela concisão em suas explicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Inicialmente, cumprimento o Senador Gilberto Mestrinho, Presidente desta Comissão; o nosso colega ilustre Deputado Paulo Bernardo, agora Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o nosso Relator, Deputado Gilmar Machado; os demais representantes do Ministério que aqui estão e as Sras. e os Srs. Senadores e Deputados.

Apresentarei 3 ou 4 questões, tentarei ser o mais rápido possível. A primeira delas o Deputado Claudio Cajado já antecipou, de certa forma, refere-se à Lei Kandir. Sr. Ministro, espero sinceramente de V.Exa., que conviveu conosco no final do ano passado, que não experimentemos de novo o mesmo processo, já que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 pelo menos determinava que seriam consignados na Lei Orçamentária para 2005 os recursos da Lei Kandir. A LDO inova ao não fazê-lo e vamos nos defrontar, de novo, com essa questão, já que o Governo também não se predispõe a fazer a lei complementar e a deixar que esse embate se dê entre Estados e a União, o que de certa forma continua arranhando o pacto federativo.



Outra questão que gostaria de formular diz respeito à flexibilização do resultado primário. Isso está feito para a União, criando um intervalo de variação no valor de 3 bilhões — de 3,01 até 3,15 do PIB, no caso do Governo Federal.

Essa proposta impõe alguns questionamentos. Por exemplo, considerando que o ano que vem é ano eleitoral, essa flexibilização permitirá aumento de gastos para o Governo Federal, que poderá melhorar a sua imagem junto à população? Sendo assim, o mesmo benefício não concedido aos Estados e Municípios pode gerar conflitos e até mesmo movimentos contra o cumprimento das metas fiscais? Como o Governo pretende administrar essa questão?

Caso ocorra o descumprimento sistemático da meta por parte dos entes federativos, a situação macroeconômica do País evidentemente poderia deteriorar-se. O Governo já avaliou essa possibilidade? Essa meta poderá ser flexibilizada? Não, já que se parte de 4,25% e, reduzindo os 3,15% da União e estatais, fica 1,10% para Estados e Municípios, que não poderão flexibilizar. Da forma como o Governo vem concentrando suas relações com os Estados e Municípios, inclusive fortalecendo-se cada vez mais na condução política e, sobretudo, na centralização dos recursos, essa é uma questão preocupante.

Outra questão é com relação ao projeto piloto de redução do superávit. Ora, estamos diante de um projeto de 3 bilhões anuais — 3 bilhões para 2006, 3 bilhões para 2007; para este ano também são 3 bilhões. Então, são 3 bilhões para cada ano. Não há mais acordo com o FMI, não há mais a obrigatoriedade, mas pelo menos o Governo está mantendo o projeto piloto e as prioridades.

Juntando-se esses valores ao projeto de transposição, programa que o Governo tirou da caixinha de surpresas para ser realizado no prazo de 18 meses e que necessitará de recursos de 2 bilhões de reais em 2006 — os jornais noticiam que o Ministro Ciro Gomes está encaminhando proposição ao Ministério do Planejamento —, são 5 bilhões de reais. O que ficará para o resto, para os programas de infra-estrutura que estão em andamento? É compreensível que o Governo defenda prioridade desse tipo e restrinja os gastos referentes à infra-estrutura para o resto do País? E criando competição desigual entre as regiões e os Estados da Federação, criando dificuldades para manutenção harmoniosa do pacto federativo, como está acontecendo hoje nos Estados do Nordeste, que se



debatem entre Estados doadores e Estados receptores da bacia. Trata-se de projeto inoportuno, porque abre discussão entre os Estados e afeta sistematicamente os orçamentos dos próximos anos.

É muito importante que isso seja discutido, inclusive por V.Exa. Devo dizer que fiquei surpreso, porque V.Exa. foi sucinto. Aliás, o Governo do Partido dos Trabalhadores, o Governo do Presidente Lula tem sido muito econômico nas palavras: em 4 minutos, toda a LDO foi apresentada.

Na verdade, quanto às questões regionais, na meta das diretrizes orçamentárias — no anexo, item 7, na página 214, que trata das reduções das desigualdades regionais —, dos 6 projetos previstos como prioritários, 3 estão no Ceará, do Ministro Ciro Gomes, 2 em Minas, do nosso querido Relator, não é por coincidência, e 1 em Sergipe. Os demais Estados praticamente não foram contemplados com projetos importantes de implantação de adutoras e sistemas adutores. Isso é muito grave, porque, junto com a transposição, praticamente só definimos uma prioridade e quase para só um Estado. Nada tenho contra o Estado do Ceará, quero deixar bem claro. Tenho colegas Deputados cearenses, e Bahia e Ceará sempre seguiram juntos nessa questão. Somado ao projeto da transposição, a definição de prioridade precisa ser melhor explicitada pelo Governo. Caso contrário, serão gerados sérios conflitos com os demais Estados da Federação.

Eu tinha outras observações a fazer, mas vou concentrar-me inicialmente nessas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, cumprimento nosso colega Ministro Paulo Bernardo.

Observando a análise feita por S.Exa., percebi que houve arrecadação de receita, sim. De 1995 a 2002, houve intensa elevação da carga tributária, feita por governo dito liberal. E foi aumento de receita, mediante aumento da carga tributária, que saiu de 11,9% do PIB e chegou em 2002, no último ano do Governo FHC, a 15,6% do PIB. Realmente, para quem se diz liberal, estranha-se a atitude de fazer ajuste fiscal com ampliação da receita e a correta administração da despesa pública.



Na verdade, naquele período houve certo descontrole, um ajuste fiscal às avessas, introduzindo, impondo à sociedade carga nunca vista no Brasil.

Creio que esse dado apresentado pelo Ministro joga por terra todo o discurso que temos ouvido ultimamente, de maneira demagógica e sofismática, de que o Governo passado, liberal, talvez tenha onerado demais a produção no Brasil. Foi um ajuste fiscal à portuguesa — peço desculpas aos portugueses —, do tipo cone.

Outro ponto importante que vejo aqui é a sensibilidade do Governo diante das questões sociais, como a elevação de despesa para os programas de transferência de renda. Acho que nesses 2 anos e 5 meses do Governo Lula talvez não tenhamos tido programa de efetivação de transferência de renda tão rápida como o que a população brasileira tem presenciado hoje. Isso não está apenas em números, mas em fatos efetivados pelos programas do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

A previsão orçamentária da LDO dá continuidade à política do Governo que visa melhorar a renda das populações mais empobrecidas, a fim de elas terem acesso ao mínimo de consumo e, com isso, impulsionar a economia. Acho que isso está garantido na LDO. Espero que, no debate que teremos com o Relator, possamos aperfeiçoar os gastos sociais no Brasil.

Não posso deixar de fazer comentários em relação à Previdência. O Governo está sensível à inclusão previdenciária, ao prever aumento de despesa para amparar as leis complementares e ordinárias que irão regulamentar a reforma da Previdência. Certamente, essa previsão de aumento de despesa seja para abraçar a inclusão previdenciária. Como está limitado, e aí, sim, houve um limite pela receita auferida pela Receita Federal em 16,1%, evidentemente que os gastos deverão ser melhor administrados.

Sei que o Ministério do Planejamento editou em julho decreto que torna obrigatório o pregão eletrônico. Faço as seguintes perguntas ao Ministro: qual é a estimativa de redução de despesa pública com a adoção do pregão eletrônico? Qual será o impacto na melhoria da qualidade das compras governamentais? Como eram feitas essas compras no Brasil antes de 2002? Como se dava esse processo nos Governos passados, com as tradicionais licitações de obras e serviços públicos?



Que redução de despesa o Governo terá com o pregão eletrônico? O que isso tem de diferente das condutas praticada pelo Governo passado?

Outra pergunta é sobre as emendas de Parlamentares e de bancada. Hoje, um dos temas que se discutem nesta Casa é o frenesi quando se debate emenda individual. Sempre fui contra emendar o Orçamento, seja por iniciativa de Parlamentares, seja por iniciativa de bancada, porque sei que isso muitas vezes se transforma num grande balcão. Sr. Ministro, qual é, na verdade, a vantagem das emendas parlamentares? Elas têm resultado na melhoria da qualidade de vida da população brasileira? Têm resultado em termos de qualidade na aplicação dos recursos públicos? Reporto-me às obras que estão sendo contestadas pelo TCU, obras inacabadas, cuja construção começa com recursos de emendas, mas não é possível concluir a obra, ficando o interesse social envolvido em emendas. Esse tema foi objeto de investigação de CPI que verificou o mau uso do Orçamento — o escândalo dos anões. O que isso representaria hoje em termos de ganho de qualidade para o orçamento público brasileiro? O que pode ser feito para combater o mau uso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Para encerrar o primeiro bloco, tem a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo e dizer da satisfação em tê-lo conosco. A despeito de sua exposição ter sido concisa, ela não deixou de abordar aspectos extremamente relevantes, que destacam claramente o modo sério e competente pelo qual está sendo gerida a economia brasileira. A despeito de muito falatório, de tentativas de crítica, que é o papel dos partidos da Oposição, a economia brasileira demonstra solidez. Solidez nas contas externas. A despeito do câmbio extremamente valorizado, na primeira semana de junho, as exportações continuam demonstrando crescimento vigoroso, Sr. Ministro e Srs. Parlamentares.

É evidente que sempre há setores da economia que se queixam de determinados parâmetros. Quando o dólar se fragiliza diante do real, alguns exportadores reclamam. Temos de estar atentos a isso. Mas é verdade também que o real valorizado diante do dólar significa menores preços de importação de insumos, fundamentais para o funcionamento da economia brasileira e para a



redução da inflação. Alguns criticam determinados tributos neste País, aspectos da carga tributária, esquecendo-se de que, durante os 8 anos do Governo passado, a carga tributária cresceu de forma absurda. E não foi um crescimento saudável, no sentido de ampliar receitas, visando aumentar os gastos sociais ou os investimentos em infra-estrutura. Foi uma carga tributária que cresceu em sintonia com uma dívida pública desgovernada, que explodiu neste País.

Em nosso Governo, houve uma trajetória descendente da dívida pública e da sua relação com o PIB. Recebemos a dívida pública na faixa de 57%, e hoje ela está na faixa de 51% do PIB, numa trajetória descendente. A economia revela solidez, os números, no que diz respeito às projeções macroeconômicas para o ano que vem, estão aí. Isso dá segurança ao Governo e também a nós, Parlamentes, no sentido de projetar uma LDO e depois um orçamento que tenham consistência.

Sr. Ministro, farei um comentário sobre o trabalho que estamos realizando para reestruturar o processo orçamentário. V.Exa., quando estava exercendo o mandato parlamentar, chegou a participar da nossa Comissão. Um dos aspectos relevantes dos quais estamos tratando é a idéia de certa contratação da verdade na relação entre Executivo e Legislativo, ou seja, queremos que o Legislativo seja absolutamente competente e rigoroso na estimativa de receitas. Para isso, determinamos uma data limite para fixação da receita, 30 de outubro, junto com o relatório preliminar. Mas precisaremos definir também uma metodologia de estimativa de receita pactuada entre o Executivo e o Legislativo, a fim de que não surjam discrepâncias, que acabam motivando o contingenciamento do Orçamento, algo que é ruim do ponto de vista do Executivo e ruim do ponto de vista do Legislativo, porque importantes contribuições de Parlamentares, na forma de emendas, são prejudicadas ao longo do tempo e às vezes definitivamente, por conta do contingenciamento.

Além dessa questão das receitas, há necessidade também de um pouco mais de rigor no que diz respeito às despesas obrigatórias. Em relação à estimativa de receitas e despesas, houve discrepância nos valores relativos ao orçamento da seguridade, que motivaram parcelas do contingenciamento deste ano.

Precisamos avançar no trato dessas questões para que o Orçamento não seja contingenciado, ou seja contingenciado o mínimo possível, para fazer face não



a discrepâncias, mas a contingências verdadeiras, a modificações drásticas nos parâmetros econômicos, em virtude de fatores extraordinários, de tal maneira que construamos uma relação a mais saudável possível entre o Executivo e Legislativo.

Sr. Ministro, eu gostaria de ouvir sua apreciação sobre essa idéia de definirmos de comum acordo metodologia para estabelecimento da receita e das despesas obrigatórias, fundamentais também na peça orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu pensei que ia ser elogiado, e parece que estou sendo bastante elogiado pela concisão de minha apresentação, até porque propicia maior tempo para o debate.

Deputado Cajado, inicialmente, quanto ao limite de 16% para as receitas da Secretaria da Receita Federal, nossa exposição mostrou que houve realmente, entre 1996 e 2002, crescimento de 11% para 16,3% do Produto Interno Bruto nas receitas administradas.

O Governo Lula não conseguiu ainda, mas nossa expectativa é de que no futuro o Brasil consiga reverter e comece efetivamente a diminuir a carga tributária, e já tivemos um mérito que não há como negar: no Governo Lula, a escalada da carga tributária parou. O crescimento que se verificou nos últimos 10 anos foi estancado, e, mais do que isso, vamos agora tentar transformar em lei — evidentemente, caberá ao Congresso e a esta Comissão aprovar — proposta que garante que a carga tributária fique estabilizada. Não colocamos a carga tributária global porque é uma parte que primeiramente pertence a Estados e Municípios e, no que diz respeito à Previdência, achamos que devemos fazer um esforço para aumentar a receita. E, com maior formalização de mão-de-obra, com maior crescimento da atividade, é possível fazer isso.

Nossa proposta é inovadora porque vai garantir para a sociedade que o Governo não vai resolver os problemas de caixa, não vai buscar, por exemplo, diminuir a dívida ou resolver as necessidades de financiamento lançando mão de aumento de tributos. Esse dispositivo põe um paradeiro, deixa isso bastante claro, bastante amarrado. O Deputado Cajado perguntou: *“E se houver excesso de*



arrecadação?” É até possível que haja, porque não podemos proibir a receita e dizer: Olhem, quando der 16% do PIB, parem de arrecadar. Fechem o guichê e mandem o contribuinte voltar. Nós estamos balizando para que chegue bem perto dos 16%. Se for menos, tudo certo, porque é o limite máximo. Se for mais do que isso, precisaremos decidir o que fazer.

Por que estou dizendo que estamos balizando para bem próximo? Porque o Governo projeta para este ano um pouco mais de 16%, 16,3%, por aí, e estamos tomando várias medidas, como a chamada MP do Bem, expressão cunhada pelo Ministro Furlan, que visa desonerar alguns setores da economia, particularmente investimentos, bens de informática, incorporação de tecnologia. Vamos tomar algumas medidas neste ano que provocarão certa baixa na carga tributária.

Se a arrecadação ficar um pouco acima, caberá ao Congresso dar a última palavra sobre o que vai ser feito, porque, da forma como está redigida a LDO e da forma como o Orçamento está na proposta de lei, o Governo não terá permissão para utilizar isso sem autorização legislativa, ou seja, digamos que deu 16,1% ou 16,2%. Isso significariam 2 bilhões, 4 bilhões a mais de receita. Na Secretaria da Receita Federal, teríamos que pedir autorização do Congresso para utilizar isso em qualquer projeto que o Governo queira fazer. Teria que mandar um projeto para cá sobre o uso do excesso de arrecadação. Portanto, é uma forma mais democrática de fazer isso: reconhecer que houve esforço de arrecadação, houve superação do que havia sido colocado na meta e, depois, no Orçamento, e que estamos encaminhando ao Congresso pedido de autorização. Isso vai ser discutido aqui, e o Congresso vai dizer se aprova ou não, se vai ter outra destinação.

Pois não, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, Sr. Ministro, V.Exa. deve concordar comigo: na prática, não há limitação da arrecadação.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Há limitação porque vamos mandar o Orçamento para cá com esse limite, e é o que estamos projetando. Se o Congresso aprovar, vai aprovar um orçamento também com 16%. Então, se eventualmente houver, e deverá ser pouco, excesso de arrecadação, pode dar um pouquinho menos. Nós vamos ter que mandar um pedido de gasto, vamos ter que



mandar para Deputados e Senadores pedido de autorização para crédito especial, para fazer a utilização.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É justamente isso. Se a lei prevê que ficará limitado em 16%, havendo acréscimo como fica limitado? Não fica.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - A Constituição, Deputado Cajado, prevê que o Orçamento estime as receitas. Vamos fazer uma projeção e, como disse, não podemos parar a receita, nem vamos fazer isso. Vamos orientar para que eles façam um esforço de arrecadação. Estou dizendo que, antecipadamente, estamos tomando medidas para balizar a carga tributária no patamar de 16%. Pode dar menos. Se der menos, está resolvido o assunto. Mas, se der mais, o Congresso vai dar a palavra final sobre a utilização dos recursos.

Com relação à Lei Kandir, em primeiro lugar, concordo com suas ponderações e as do Deputado Carreira. Temos que resolver essa situação na hora de enviar a proposta, para não ocorrer como no ano passado, quando nos deparamos com a questão já consumada de fato e tivemos que resolver.

O Governo fez aos Secretários Estaduais de Fazenda proposta para mudar a forma de trabalhar a desoneração das exportações, até porque existem estudos que mostram que, da maneira como a coisa está organizada hoje, não estamos efetivamente desonerando as exportações. Há problemas de reconhecimento de créditos, exportadores cobram dos Estados, e os Estados querem repassar para a União. Se durante esse período nós conseguirmos resolver — talvez isso não seja possível —, seria a solução mais adequada. Do contrário, faremos na proposta orçamentária a inclusão dos recursos da Lei Kandir, como foi cobrado pelo Deputado Cajado e pelo Deputado Carreira.

Quanto às questões sobre o regulamento da Comissão, considero o trabalho que está sendo feito aqui de excelente qualidade. Sei que alguns pontos são polêmicos entre os partidos, entre a Câmara e o Senado, entre as bancadas estaduais, mas penso que não cabe ao Executivo intrometer-se nesse debate específico.

Com relação ao contingenciamento das emendas individuais, considero que é um direito constitucional do Congresso emendar o Orçamento. A forma como isso é feito — emendas individuais com limitação ou emendas coletivas — é estatuto



interno do Congresso. O Executivo não entra nesse mérito, mas, como há um volume muito grande de emendas coletivas, o Executivo tem assumido o compromisso de liberar as emendas individuais e de negociar as coletivas. Esse é o procedimento freqüentemente adotado. Elas são legítimas e constitucionais. Só não podemos liberar se a emenda se destina a projeto que não pode ser executado, se há problema na obra, enfim, se há alguma limitação legal. Evidentemente, isso obriga a que não seja executada a emenda. Exceto isso, permanece nosso compromisso de execução das emendas individuais e, na medida do possível, de negociação da liberação das emendas coletivas.

Acho que não há nenhum tipo de segredo, não temos que fazer cavalo de batalha. As cobranças que os Parlamentares fazem são justas, são procedentes. Só temos uma limitação: dinheiro. Precisamos ter recursos, fluxo de caixa e outros parâmetros atendidos, como, por exemplo, o superávit, a arrecadação, que tem que se realizar. Mas isso faz parte da gestão orçamentária da União, dos Estados, dos Municípios. Não há desacordo com relação a isso.

Portanto, Deputado Cajado, acho que não seria apropriado impedir o contingenciamento das emendas. Isso pode gerar um engessamento extra para o Executivo. E, mais, pode gerar conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal. O procedimento que adotamos é melhor.

Em relação às propostas de tornar as emendas impositivas, eu já disse inúmeras vezes e repito que sou simpático à tese do Orçamento impositivo. Mas para isso teria que ser feita uma mudança constitucional. O Orçamento impositivo tem que ser para a União, os Estados e os Municípios. Não é razoável o Orçamento federal ser impositivo, e o dos Estados e dos Municípios não.

Teríamos que estar abertos para discutir, e sempre defendi isso. Evidentemente, há um período de adequação, e várias questões teriam que ser resolvidas, mas esse é um debate absolutamente procedente, que toparíamos fazer.

Quanto ao projeto piloto, o Deputado Carreira fez algumas perguntas. Primeiro, separando, quando S.Exa. diz que o projeto piloto mais a transposição vai dar um total de 5 bilhões, na verdade terá um conceito diferenciado, porque, como S.Exa. mesmo disse, estamos fazendo em caráter experimental projeto com características de piloto, mas na verdade é uma diminuição do superávit primário.



Isto é, estamos vendo a possibilidade de fazer isso e avaliar durante esses 3 anos o grau de sucesso que vai ter, com critérios predeterminados, com projetos que signifiquem no médio prazo um ganho fiscal maior do que a não-execução. Isso justificaria fazer com diminuição do primário.

S.Exa. fez algumas perguntas sobre a imagem do Governo, se o Governo buscaria melhorar a imagem com isso. Acredito que qualquer governo tem que buscar melhorar a imagem permanentemente, assim como os Governos Estaduais e Municipais. Não temos nenhum problema com isso, principalmente se for pela execução bem-sucedida do Orçamento, pela realização de obras. Mas isso não quer dizer que vá haver restrição a investimentos em outras Unidades da Federação. Temos consciência de que o Congresso não permitiria a aprovação de Orçamento se não tivesse equilíbrio federativo. A briga que verificamos aqui todo ano, legítima e absolutamente normal, é briga entre as unidades federadas.

Vamos fazer o Orçamento, mas as prioridades do Orçamento precisam ter execução viável. Há toda uma série de critérios.

Em relação ao que disse o Deputado Valverde...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Ministro, por gentileza, eu gostaria de fazer um comentário sobre o assunto.

A questão que levanto é sobre o projeto piloto. O Governo tomou a definição dos projetos até por metodologia, reconheço, bastante interessante da OCDE, um trabalho interessante. Mas não justifica que no projeto piloto seja incluído, por exemplo, o metrô de Minas Gerais e os metrôs de Fortaleza, Salvador e Recife fiquem de fora e se comece um novo projeto de transposição de 2 bilhões de reais.

Como se vai compatibilizar isso no futuro? Se 5 bilhões não serão contingenciados com nada e não podem ser contingenciados porque estavam em acordo que, de certa forma, o Governo vai respeitar, e os outros 2 bilhões o Governo está dizendo que são para prioridade absoluta, o projeto da transposição, só nisso são 5 bilhões. Até 31 de dezembro de 2004, o Governo despendeu financeiramente pouco mais de 5 bilhões de reais. Isso significa que vai gerar imensa competição de recursos orçamentário e fiscal com todos os Estados da Federação que têm infra-estruturas deterioradas, sem condição de recuperação. Eu, por exemplo, não posso ficar satisfeito com o fato de que no meu Estado remetam para a PPP os



Projetos Baixio de Irecê e Salitre, o Projeto Jaíba, em Minas Gerais, que já executou 1 bilhão e 200 milhões reais, faltam apenas 101 milhões, e não haja dinheiro no Orçamento. Assim como também o Pontal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Nobre Deputado, o tempo para a réplica são 2 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Estou concluindo a réplica. Essas coisas são incompreensíveis. De repente, surge no orçamento fiscal a possibilidade de 2 bilhões de reais para 2006, para um único projeto. Discuto o projeto em separado, porque não é o caso agora. Estamos falando de prioridades governamentais.

A outra questão a que V.Exa. não fez referência, e eu gostaria de ouvir sua resposta, é sobre a flexibilização dos intervalos da meta de 3,01% a 3,15% do PIB. Os Estados e Municípios também ficariam impedidos de fazê-la? O Governo Federal pode descumprir, pode ter flexibilização de metas, mas Estados e Municípios não? Essa situação, associada à mudança de critério de convênio, parece-me bastante grave, sobretudo em relação à eleição de 2006.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, questão de ordem. V.Exa. vai facultar a réplica agora ou ao final?

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - V.Exa. já usou seu tempo de réplica. Como não é permitido aparte ao expositor, considere a participação de V.Exa. como réplica.

Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Em relação à pergunta do Deputado Valverde, implantamos a obrigatoriedade do pregão a partir de 1º de julho e achamos que isso trará importante economia de recursos nas compras. Temos possibilidade de comprar, se for pelos números do ano passado, perto de 8 bilhões de reais com pregão eletrônico. Onde isso tem sido implantado temos tido economia da ordem de 10% a 15%. Portanto, é lícito supor que podemos economizar de 700 milhões a 1 bilhão de reais com compras por meio do pregão.

Quanto ao que disse o Deputado Bittar, podemos discutir a reestruturação do processo orçamentário com essa ressalva. Não cabe ao Poder Executivo discutir



polêmicas, divergências entre as bancadas estaduais ou entre Senado e Câmara. Isso é de caráter interno do Congresso Nacional.

Em relação a esses avanços, por exemplo, a uma data limite para reestimativa de receita, na verdade vai funcionar, Deputado Cajado, da mesma forma como o limite que estamos estabelecendo para a carga tributária. Se o Congresso reestimar a receita e, depois do prazo limite que está autofixando-se, descobrir que há diferença, isso terá que ser decisão legislativa, provavelmente um projeto de lei, para que seja solucionada.

Quanto à discrepância dos números na Previdência, acho isso importante, Deputado Bittar. Talvez fazer reuniões mais freqüentes, inclusive com os Ministros da Previdência e do Planejamento, para discutir a evolução. Tínhamos um déficit projetado da Previdência de aproximadamente 37 bilhões. Quando começou o ano, a projeção já estava em 39 bilhões e alguma coisa. Fizemos um trabalho para derrubar o déficit para 32 bilhões. Esse trabalho, se bem sucedido, certamente será um diferencial importante na execução.

O Secretário lembra que ainda há incerteza, porque o contencioso jurídico na Previdência tem crescido muito e suscitado debate. O Governo tem que participar em todos os momentos do debate, para ver como vai fazer isso, se precisa complementar receita ou se o ajuste que está sendo levado a efeito na Previdência será suficiente para resolver o problema.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, um minuto de réplica. Peço a V.Exa. Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - V.Exa. já usou da palavra como réplica. Não é possível aparte ao Ministro. V.Exa. usou seu tempo para contestar. O Ministro foi muito amplo na exposição. Alguns Parlamentares estão pedindo ao Ministro que reduza o tempo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, estava olhando para o Ministro quando S.Exa. disse: "*Pois não, Deputado*".

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Excepcionalmente, um minuto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigado. Não é a à toa que V.Exa. é nosso Presidente, mas pela deferência e pela gentileza.



Apenas gostaria de dizer, Ministro Paulo Bernardo, que tenho o maior apreço por V.Exa. O único acerto do Governo Lula foi indicá-lo para Ministro. Começo logo por aí. Foi o único acerto até agora deste Governo. Se concordamos com a limitação...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - É mais um dos grandes acertos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Ministro, se concordamos com a limitação em 16% da carga tributária da receita estimada, seria lícito propor ao Relator excluir o § 2º do art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não estamos discutindo aqui a iniciativa, que louvo, de, havendo excesso de arrecadação, enviar projeto para que o Congresso Nacional decida em que será aplicado. Acho isso positivo, mas estamos discutindo o limite da arrecadação.

Ora, se estamos discutindo o limite, havendo excesso, o Congresso Nacional terá que decidir sobre o excesso, não tem limite. Proponho a exclusão do § 2º do art. 2º e a criação de gatilho em que principalmente as contribuições possam ter limite na arrecadação.

Hoje contesto. Não aceito que a CIDE, criada para manter as estradas federais em bom estado de conservação e utilidade para os veículos, seja desvirtuada, como tem acontecido, pelo menos até antes de V.Exa. assumir o Ministério. Acho isso uma excrescência. Se houvesse um mecanismo de gatilho, pelo qual, se atingisse 16% do PIB, a arrecadação ficaria sustada, seria um grande avanço.

Por outro lado, se a União tem direito à DRU, acho que os Estados também poderiam ter. Só queria fazer essa referência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, o Deputado Claudio Cajado e eu estamos dizendo a mesma coisa. Há o reconhecimento de que é importante fazer essa limitação. Estamos balizando as receitas para que elas fiquem no patamar de 16%, mas evidentemente não é viável, nem seria prudente, tomar qualquer iniciativa para que a Receita não arrecade. Se houver uma receita que ultrapasse o limite, o Congresso será chamado a decidir sobre o que será feito com o recurso.



O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Relator da LDO, meus cumprimentos a V.Exas.

Peço a V.Exa., Ministro Paulo Bernardo, que me perdoe a insistência em voltar ao dispositivo que tenta limitar em 16% o aumento da receita, encontrado pelo Relator-Geral. Em primeiro lugar, desde que existe a Comissão de Orçamento, os Relatores-Gerais têm feito projeções maiores do que as que vêm do Executivo. Até agora, que eu me lembre, em nenhum ano as projeções foram inferiores à arrecadação efetivamente realizada.

O absurdo desse dispositivo, Sr. Ministro, resulta no fato de que receitas encontradas pelo Relator-Geral em geral resultam de erros e omissões vindas do Executivo. Ora, se o Relator-Geral encontrar erros e omissões maiores do que 16% ele não poderá utilizá-las?

O segundo ponto de desigualdade nesse dispositivo é que ele, apesar de proibir o Relator-Geral de encontrar receita maior, não proíbe o Executivo de abrir créditos suplementares quando a receita realizada for efetivamente maior, nem de propor ao Congresso Nacional créditos adicionais.

Gostaria que V.Exa. refletisse sobre esses dois pontos. Não precisa responder, se V.Exa. assim julgar conveniente, porque os absurdos são evidentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Sr. Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, meu caro Ministro, quero também expressar minha alegria em vê-lo à frente dessa pasta. Ministro que tem origem no Parlamento demonstra sempre muito mais sensibilidade em relação às questões sociais e às propriamente políticas, às relações com todas as forças que atuam na vida pública brasileira. É com alegria, de fato, que saúdo a presença de V.Exa. no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Fiz algumas perguntas pontuais para esclarecimento. Primeiro, superávit. Essa determinação na LDO, elaborada pela União, fixando o superávit de Estados e Municípios, é, de fato, constitucional?



Segundo, V.Exa. foi autor de uma idéia para evitar excessos de superávit: uma margem para que quem executa o orçamento não fosse obrigado a tentar conquistar o superávit de antemão em função de uma possível falta de recursos mais no fim da execução. Tivemos superávit de 7,3% no primeiro quadrimestre. Houve excesso no ano passado: a previsão era 4,25% e tivemos 4,6%. V.Exa. não acha que, a revisão do PIB pelo IBGE, que baixou para 4,9%, o superávit deve ir para 4,7%? Mesmo em 2002, houve excesso quando o investimento foi tão pequeno. Não seria interessante voltar à idéia da margem para quem executa o Orçamento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, há orador, e parece que o Ministro está sendo interrompido por conversa paralela.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Ministro, eu levantaria esse problema do excesso de superávit.

Terceiro, fixação. O Deputado Pedro Novais já fez referência ao limite para arrecadação. Quero falar sobre o limite para os gastos sociais, para as chamadas despesas correntes primárias. O Executivo tem compromisso de elevação real do salário mínimo, de ampliação do número de famílias atendidas pelo Bolsa-Família e por outros programas sociais. Pergunto: mesmo na expectativa de diminuição do PIB, já que essas despesas são fixas, será que esse limite vai ficar nos 17%?

Quarto: falar em definições na LDO para 2007 é constitucional, já que ela fixa despesas para o próximo ano, ou é apenas uma declaração de intenção?

Quinto, audiências públicas. Por que V.Exa. cita no § 5º a realização da audiência pública sobre o anexo de metas fiscais e não trata de audiência pública do Presidente do Banco Central? Tentamos incluir uma regra para essas audiências. Imaginávamos o Dr. Henrique Meirelles como nosso Greenspan, que viesse aqui e efetivamente prestasse contas, em vez de fazer proselitismo da política econômica. Isso foi fixado na LDO, saiu do Congresso Nacional, mas, infelizmente, o Executivo vetou. Por que não fixar também uma audiência pública para o relatório de gestão fiscal, tão importante?

Sexto, por que V.Exa., na LDO, e mesmo nessa exposição, não faz referência nem ao IPC-A nem ao IGP? A única referência é ao INPC. É projeto do Governo mudar a meta da inflação para o INPC? Por que não faz referência na LDO à taxa



de juros, à futura SELIC? Refere-se a uma taxa média da dívida líquida, sabendo que há enorme diferença.

Projeto piloto. Se o projeto piloto é tão importante, por que só foi empenhado 13% e pago zero até o dia 7? É o último dado do SIAFI. Se o projeto piloto tem essa importância para alavancar o crescimento, por que tão pouco empenhado? Treze por cento de empenho, e nada foi pago.

Prioridades e metas. Por que os valores não estão fixados na LDO, mas no anexo da mensagem? No anexo da mensagem temos valores, no anexo da LDO não existem valores para prioridades e metas.

Saúde. Votamos a Emenda nº 29. É o velho debate: qual é a classificação de despesas públicas de saúde? O orçamento do Hospital das Forças Armadas está incluído na concepção da Emenda nº 29? Se isso for aceito, vamos abrir a porteira para Estados e Municípios. Todos os hospitais de Polícia Militar serão incluídos na Emenda nº 29, dentro da margem dos 12% ou 15%.

Por fim, um assunto em que me envolvo e no qual faço discussão muito grande. Esse é um problema para o qual queria chamar a atenção de V.Exa., Sr. Ministro. Toda LDO, depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a projeção atuarial do Regime Geral e do regime próprio dos servidores. Na expectativa de sobrevivência no Regime Geral, para o cálculo do déficit, é usada a Tábua de Vida do IBGE. A expectativa de sobrevivência usada para a projeção no regime próprio de servidores é a T-49. V.Exa. acha possível que um servidor público federal, com 55 anos, tenha expectativa de sobrevivência de 21 anos, e um brasileiro tenha de 24,29 anos? O Ministério do Planejamento considera que a expectativa de sobrevivência dos servidores públicos é menor que a média do povo brasileiro? Por que a opção pela T-49 para discutir o déficit atuarial do regime dos servidores? Um servidor público de 60 anos tem expectativa de 18 anos, enquanto um brasileiro tem de 20 anos? Um servidor público de 65 anos tem expectativa de vida de 14 anos, enquanto o brasileiro tem de 17 anos, quase 30% a mais? O servidor público, que tem salário médio superior à média dos brasileiros, tem um grau de informação, tem uma expectativa de vida menor do que a dos brasileiros? Queria pelo menos uma explicação plausível sobre esse fato.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Ministro, da mesma forma, quero manifestar minha alegria e satisfação em vê-lo no Ministério, V.Exa. que nesta Casa sempre foi Parlamentar brilhante, e nesta Comissão muito contribuiu para a realização dos seus trabalhos, inclusive na qualidade de Relator. V.Exa., ontem, foi Relator desta Comissão, hoje, é Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quero retornar à questão das emendas individuais.

V.Exa. quando Relator desta Comissão, defendeu que as emendas individuais fossem impositivas, liberadas, atendidas pelo Governo Federal, e nos recentes escândalos que a imprensa tem anunciado colocou o Governo como se utilizando dessas emendas para que pudesse ter nesta Casa apoio de Parlamentares nas votações de interesse do Governo, inclusive para que a CPMI dos Correios não pudesse ser aprovada. Veja V.Exa. que essas emendas têm estado no foco dessas questões atribuídas à ingerência do Governo nesta Casa.

Portanto, nada mais justo que essas emendas sejam realmente executadas, independentemente de cooptação ou não de determinados Parlamentares, e que não sejam utilizadas na forma de moeda de troca, mas como imposição do Orçamento. Acho que agora V.Exa. tem esse poder e também a oportunidade de fazer valer isso e evitar que o Governo entre nesses noticiários de uso indevido e de oportunismo no que tange à liberação dessas emendas.

Quanto ao anexo de prioridades e metas, vejo-o muito tímido. Por exemplo, em relação à Bahia só temos 17 quilômetros de adequação de trecho rodoviário na BR-101. Não é possível que na Bahia, repito, o anexo de metas seja contemplado com apenas 17 quilômetros de adequação do trecho rodoviário da BR-101.

Transposição do São Francisco. Temos aqui uma prioridade flagrante em relação à transposição em detrimento da revitalização: 34% do projeto executado para transposição e 28% para revitalização.

Vejam a inversão de prioridade que o Governo dá desse anexo de metas em relação à transposição e à revitalização. Entendemos a grande importância da revitalização da bacia hidrográfica do São Francisco, vez que esses 28% se dizem da revitalização de bacias hidrográficas. Certamente não só do São Francisco, mas



de diversas outras bacias por todo o País, e os 34% se dizem da integração, da transposição da Bacia do São Francisco.

Eram essas as questões que eu queria levantar, Sr. Ministro.

Espero que V.Exa., agora Ministro, possa realmente executar aquilo que sempre defendeu nesta Comissão: que as emendas individuais dos Parlamentares possam realmente ser impositivas e não ficar ao bel-prazer do Presidente da República de liberar na conveniência do Parlamentar que está votando a favor de determinado projeto de seu interesse.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Dimas.

O SR. DEPUTADO RONALDO DIMAS - Obrigado, Sr. Presidente. É muito bom receber, nesta Comissão, o Ministro Paulo Bernardo por quem todos temos a maior estima e admiração. S.Exa. foi nosso Presidente aqui.

Vou iniciar falando um pouquinho de saudosismo. Todas as vezes que um Parlamentar do PT vai falar, fica com uma saudade danada do Governo anterior. Não tem jeito de bater neste Governo, porque continua fazendo a mesma política macroeconômica que eles sempre combateram. Então relembram o Governo anterior e fazem a mesma coisa do Governo anterior, o que é mais impressionante ainda. Mas esquecem-se de que a população elegeu este Governo com o intuito de modificar, senão teria dado continuidade. No entanto, a continuidade permanece.

São poucas as considerações. Acho que foram muito bem expostas pelos Parlamentares anteriores as situações relacionadas à LDO.

Estamos, como sabe V.Exa., tratando da reformulação da Resolução nº 1 e está meio que um imbróglio em relação a isso, Ministro Paulo Bernardo. Uma das questões está no não-contingenciamento das emendas parlamentares. Isso já foi falado repetidamente. Era uma situação que tínhamos e temos como consenso e achávamos que o próprio Governo também estava de acordo, porque redução de emendas de bancada significa duas coisas: aumento do valor das emendas individuais e não-contingenciamento das mesmas. É a contrapartida para que possamos trabalhar nesse sentido. No entanto, parece-me que o Governo não quer. O próprio Deputado Gilmar Machado já falou que acha que isso é para o ano que



vem. É uma situação que vamos ter dificuldade, se não houver concordância e um comprometimento do próprio Governo e do relatório para que isso aconteça. Tenho certeza de que várias emendas serão apresentadas nesse sentido.

Em relação a LDO, quero fazer uma observação. Primeiro, acho que esse 0,2% que o próprio Governo prevê, na sua apresentação, Ministro, V.Exa. estipula que 16% é a meta, o limite máximo, mas a estimativa já está em 16,2%. Para este ano, deve dar mais um pouquinho, porque todas as receitas estimadas, que foram aprovadas no relatório final, pelo que me consta, estão se realizando. Então, é provável que cheguemos nos 16,7% do relatório aprovado.

Parecendo que está caminhando para isso. Mas, para o ano que vem, também deve ser, no mínimo, esses 16,2%, 16,3%. E, apesar de se ter falado que é pouco essa pequena variação, significa 4 bilhões, 5 bilhões a mais que não vai ter a participação do Legislativo, a não ser que se mude muita coisa. A discricionariedade vai ficar toda por conta do Executivo, o que não é bom. Então, esse limite é meio estranho.

Outra situação que foi modificada na proposta que veio foi o aumento da contrapartida de Municípios e Estados. Em todos os itens, ampliando, por exemplo, para os Municípios com até 25 mil habitantes, o limite máximo que era de 10, passa para 15; para os Municípios da ADA e da ADENE que era de 10, também passa para 20; para os demais Municípios, que era de 40, passa para 60, e assim vai sucessivamente; acontece também da mesma forma nos Estados.

Esses Municípios já têm dificuldade muito grande para o cumprimento de suas contrapartidas, e elevar mais ainda esse valor não acho que seja conveniente.

No mais, teríamos pela frente uma grande discussão nesta Comissão. Tenho certeza de que chegaremos ao final cumprindo esses prazos.

É o desejo de todos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer da minha satisfação de discutir nesta Comissão com o nosso Ministro Paulo Bernardo, uma pessoa que, ao longo do tempo, cativou a todos



nós e a quem aprendemos a gostar pela competência, capacidade de ouvir e, sobretudo, pela sua dedicação a esta Comissão.

Vejo no Ministro Paulo Bernardo a oportunidade de até o Executivo ajudar o Legislativo no aprimoramento de nossos trabalhos.

Vejo que o assunto Lei Kandir não pode deixar de ser pautado na discussão desta Comissão. Todos compreendemos que não podemos exportar impostos, e a Lei Kandir veio, de forma inteligente, dar um período de transição, até para adequação com o Fundo, para satisfazer os prejuízos daqueles Estados exportadores.

Tivemos a oportunidade de discutir, no primeiro momento, a proposta de emenda à reforma tributária, da qual o Relator Mussa Demes participou ativamente, e chegamos a aprovar na Comissão uma compensação para os Estados exportadores. Lamentavelmente, não foi votado no Congresso Nacional. Posteriormente, foi apresentada a PEC nº 40, do Governo, e uma PEC de nossa autoria, que foi também subscrita pelo Deputado Mussa Demes e muitos outros, buscando essa compensação.

Veja a situação conflituosa que estamos vivendo hoje e que tem de ser imediatamente corrigida pelo Governo, nessa disposição de discutir a reforma tributária. Os Estados podem cobrar ICMS sobre as importações; nos Estados exportadores, além de não poder se cobrada ICMS, as empresas exportadoras, que adquirem bens de capital, que fazem investimento, em suma, passam a ter créditos do Estado.

Ora, é muito melhor ser Estado importador, mas se todos os Estados fossem importadores, certamente a balança comercial não seria aquela que o País desejava. Há que se buscar uma forma inteligente de fazer o equilíbrio entre as Unidades Federadas. Não pode um Estado, como o meu Estado do Pará, perder 1 bilhão de dólares. Estou falando em cerca de 2,5 milhões de reais. Não temos musculatura para isso, Sr. Ministro. E V.Exa., que foi membro desta Comissão, tenho certeza de que vai ajudar o Ministro Palocci a se sensibilizar e trazer para o corpo da Constituição, a fim de evitar que a cada Orçamento tenha que se discutir uma forma de satisfazer essas necessidades. É uma coisa muito séria que não pode fugir da pauta de discussão da Comissão.



Outro aspecto é a questão das emendas individuais e emendas de bancada. O ideal seria que o Governo tivesse uma estrutura e um conhecimento de todo o perfil socioeconômico dos Municípios; que ele tivesse, dentro do Orçamento, a capacidade de chegar em Anajás ou Afuá, no Pará, ou no Chuí, no Rio Grande do Sul, e saber que lá também se precisa de uma escola e de saneamento básico, e atendesse a todas as necessidades dos Municípios brasileiros. Certamente, os Deputados nada mais iam fazer do que aplaudir e aprovar o Orçamento.

As emendas individuais e de bancada são uma forma de aprimoramento do Orçamento. Os Deputados indicam para o Governo e para a Comissão, discutem e aprovam aprimorando o Orçamento, levando uma obra para os Municípios como forma de melhorar a qualidade da população.

Pior do que isso é o que estamos vendo todos os dias, e eu, particularmente, faço um apelo ao Ministro, na qualidade de membro desta Comissão: um homem que deixou a sua marca de competência aqui, não pode mais conviver com uma situação que denigre a imagem do Parlamentar lá fora, junto à sociedade. Que S.Exa. traga o assunto para o campo da verdade, porque qualquer turbulência que exista no Executivo sai nas manchetes dos jornais: que o Governo está liberando tantos milhões para atender a emendas individuais, como se elas fossem patrimônio de cada Parlamentar nesta Casa. Isso está errado. O Governo devia tomar a iniciativa e por isso defendo que a emenda individual seja impositiva, de levar essa escola, esse saneamento básico, levar água ou energia a essas comunidades. Mas já que não é, que não use isso como moeda de troca até para denegrir a imagem do Parlamentar, porque isso não é justo, não é verdadeiro, é falacioso o que está acontecendo hoje.

Quero voltar para o campo da discussão da LDO. Primeiro, queria que o Ministro anotasse com bom registro a questão do limite das despesas. Quanto à apropriação do excesso de arrecadação pelo Executivo, qual vai ser a destinação?

A vinculação a que se refere o art. 63, pretende-se desvincular do Orçamento? Troca de fontes, ficando livre. O Governo pode perfeitamente, sem o Congresso Nacional, pegar o superávit como fonte e fazer a troca. Isso é até objeto daquela questão de ordem que levantei na primeira reunião da Comissão de Orçamento.



A questão do anexo de metas e prioridades, art. 4º. Não é compatível com o PPA sem as classificações de programas e ações. Está lá essa discussão onde não se diz o valor, a ação ou o programa. Não é de cumprimento obrigatório, Ministro, a questão das despesas? A fixação é realista? Pois agora o senhor tem um limite.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - O tempo de V.Exa. está esgotando.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Só para concluir a pergunta, até em benefício de valorizar a conversa do Relator com o Presidente, porque eles estão procurando uma forma com o Ministro de atender ao que estou levantando aqui.

Onde será o corte, se necessário? Só para reconstituir, a fixação do limite é realista? Pois agora terá o limite e onde será o corte, se necessário?

O que estou olhando, Sr. Presidente, é que fica muito solto e o Executivo vai poder fazer o remanejamento sem o trânsito pelo Congresso Nacional ou pela Comissão de Orçamento.

Agradeço o excesso que V.Exa. me permitiu no tempo e espero que nesse bate-papo do apontando aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Inicialmente, quero saudar o Ministro Paulo Bernardo, Deputado Federal com larga experiência na área de planejamento. Já foram feitas uma série de perguntas, muitas das quais eu tinha listado aqui para fazer. Quero insistir rapidamente em alguns pontos.

Nesse artigo largamente citado, o art. 2º, § 2º, diz-se que o Orçamento não pode prever mais que 16% do PIB como receitas oriundas da receita tributária ou da receita federal.

Ao fazer a sua exposição, o Ministro deu a entender — e é o que está escrito no texto — que isso corresponderia uma limitação da carga tributária. É evidente que não se trata de limitação da carga tributária, mas apenas do que vamos ter a possibilidade de alocar como receitas decorrentes da arrecadação federal. É evidente também — e o Ministro já respondeu — que o que sobrar desses recursos



pode ser perfeitamente alocado pelo Congresso Nacional para outras áreas, mas é claro igualmente que não precisa ser alocado.

Parece-me, pois, que a LDO caminha no sentido de mais um arrocho. Vamos limitar o que o Congresso Nacional pode orçar e a eventual sobra vai ser encaminhada para o superávit primário. E ainda há idéia que quer se difundir, foi o que o Ministro colocou no texto, de que se está limitando a carga tributária, o que não é verdade. Alhos nada têm a ver com bugalhos. Uma coisa é não podermos orçar; outra, a limitação da carga tributária.

No que diz respeito à questão de saúde, o Deputado Sérgio Miranda já enfocou a questão, a explícita inclusão na LDO dos gastos com militares abre um flanco ainda mais para que se gaste menos em saúde do que vem se aplicando, pois são incluídas coisas que não são tipicamente relativas à saúde de maneira geral. Há decisões do Tribunal de Contas segundo as quais não se pode colocar coisas específicas de saúde dos funcionários. Como o Ministro explica o fato de o Governo, contrariando decisões proferida pelo Tribunal de Contas, se encaminhar novamente para essa posição de listar como de saúde despesas não reconhecidas como tal?

Gostaria de saber também, embora o Ministro já tenha respondido que todas as emendas parlamentares individuais são liberadas — e não me parece que isso esteja demonstrado no SIAFI —, qual o critério, se é que há algum critério, que o Governo utiliza para a liberação das emendas individuais?

Finalmente, estou participando da Comissão que tem a responsabilidade de elaborar uma proposta para reformulação da Resolução nº 1 e uma das discussões diz respeito à possibilidade de se encaminhar um Orçamento impositivo. Acho que isso precisa ser feito gradualmente, que é preciso fazer uma reforma constitucional para isso, e queria discordar do eminente Ministro Paulo Bernardo quanto à necessidade de que isso tem de ser feito nas 3 esferas do Governo. Ao contrário, acho que temos de começar com a experiência no Governo Federal, onde há mais técnicos qualificados e mais capacidade de controle. Não podemos criar um orçamento impositivo, de repente, num ano, para todos os Municípios do País, em que eles terão muito mais dificuldade. Acredito que se tem de ter experiência gradualmente. Temos de ver como isso funciona.



Vou parar por aqui, porque muitas das perguntas já foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem a palavra o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, inicialmente saúdo mais uma vez V.Exa. pela nova investidura na Presidência desta Comissão; o Ministro Paulo Bernardo, cuja atuação aqui o levou, inclusive, a ser convocado para a equipe do Presidente Lula, e o Deputado Gilmar Machado pela presença muito constante na Comissão e pela designação para a Relatoria.

Vou ser muito breve. Farei apenas duas indagações ao Sr. Ministro.

V.Exa. não poderia, já atendendo ao pedido que lhe foi formulado pelo Deputado Ronaldo Dimas, rever a alteração desses limites para os convênios a serem feitos com os Municípios? O Município é a parte mais frágil do nosso sistema federativo. O Município não pode emitir moeda, não pode tomar dinheiro emprestado e é alvo das mais sérias perseguições no que diz respeito às aplicações que realiza no seu território. Por isso mesmo, tem grandes dificuldades em atender a contrapartida nos níveis atuais. Praticamente, dobrar esses níveis, em alguns casos elevá-los em 50%, inviabilizaria a situação relativamente a essas transferências voluntárias, que não são senão nosso esforço maior nesta Casa.

A outra pergunta é muito simplória: por que desaparece no texto do projeto a modalidade 99, ou seja, a que flexibiliza nossas ações, inclusive na ocasião em que fazemos a destinação efetiva dos recursos em nível da União, dos Estados e dos Municípios?

Era só isso. Muito obrigado pela atenção. Achei que deveria ser breve em razão do adiantado da hora e também da nova sessão que teremos a partir das 14h.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - Meu caro Presidente Senador Gilberto Mestrinho, Sr. Relator Gilmar Machado, minhas primeiras palavras são para cumprimentar o Ministro Paulo Bernardo, que atuou durante muitos anos e com muito sucesso nesta Comissão e que hoje presta seus serviços ao Governo brasileiro, como Ministro do Planejamento, levando daqui a experiência e, acima de tudo, a convivência com os Parlamentares.



Sr. Ministro, V.Exa. enalteceu o acordo que o Brasil firmou com o FMI que possibilitou o Governo brasileiro investir em obras de infra-estrutura sem que esses recursos entrassem no cálculo do resultado primário. A pergunta que faço a V.Exa., já preparando o Orçamento deste ano, é motivada pelo fato de, no ano passado, o Ministério do Planejamento e Gestão somente ter remetido a proposta ao Congresso Nacional no dia 23 de dezembro, através do Ofício nº 373 ou 323. Imagine V.Exa. que a reunião da Comissão de Orçamento estava marcada para as 15h e esse documento chegou oficialmente ao Congresso às 13h. E foi aprovado.

Minha grande preocupação, Sr. Ministro, é com o critério que foi adotado. Na Comissão de Infra-estrutura do Senado, a qual presido, tivemos o cuidado de ouvir os Governadores — e o estamos fazendo por intermédio de ofícios. Aliás, fizemos para todos os Srs. Governadores. E já recebemos resposta através de ofício. Aliás, fizemos para todos os Srs. Governadores. E já recebemos resposta de 17 Governadores. Pode ser que esse número tenha avançado, não me atualizei esta semana. É estarrecedor quando se vê que nenhum dos Governadores assume que foi ouvido no que diz respeito a essas metas, plano viário do Estado, o que quer que seja.

Há um fato curioso. No Estado do Deputado Coruja, Santa Catarina, que recebe quase 400 milhões, o Governador passou completamente ao largo desse episódio. O meu Estado, o Piauí, que é governado pelo partido de V.Exa., recebe apenas 12 milhões, e, o que é mais surpreendente, para tapa-buraco, como se chama a restauração. Será que foi o FMI que orientou que esses recursos todos fossem gastos apenas em restauração? Porque de 70% a 80% dos recursos são para restauração. Há um pouco para portos, mas a grande maioria é para restauração, que chamamos na maioria das vezes de tapa-buraco e é a grande alegria das empreiteiras.

Por que o FMI não acordou com o Brasil para que se fizessem obras nos setores de saneamento, saúde e segurança? Evidentemente que essa questão passada dificilmente vai ser corrigida. Mas rogo de V.Exa. cuidado com esse acordo, que deverá ser repetido este ano.

Ministro, ouvimos 3 Ministros de Estado, colegas de V.Exa. que tiveram participação em Comissões do Senado. O Ministro da Agricultura não tinha



conhecimento, não foi ouvido sobre as prioridades. Consultou o Presidente da CONAB, que é responsável pelo escoamento da produção agrícola do Brasil e que convive com o drama das estradas esburacadas. O Ministério não foi ouvido. No Ministério do Turismo, que também tem uma grande demanda nesse setor, o Ministro Walfrido dos Mares Guia não foi ouvido. O próprio Ministro dos Transportes disse que soube mas também não foi consultado. Aí, Sr. Presidente, estamos convivendo este ano com 2 tipos de orçamento, o de primeira e o de segunda classe.

Há pouco, foi levantada a questão dos empenhos já feitos. Vamos ver que empenhos desse acordo com o FMI foram feitos. O que aconteceu foi que 17 bilhões do orçamento para investimento foram contingenciados. Dos 5 bilhões que ficaram, 2,9 bilhões são do FMI. Pela lógica, o acordo feito com o FMI terá que ser liberado até o final do ano, para cumprimento dessas metas. E os outros? Ao restante do orçamento que tratamento será dado? Sr. Ministro, o questionamento é esse.

Já tive oportunidade de dizer a V.Exa. que vamos convidá-lo para ir à Comissão de Infra-estrutura. E estamos convidando também alguém que responda por esse acordo perante o FMI. São questões sobre as quais nós, Parlamentares, temos o dever de ter informação. Daí por que a minha pergunta a V.Exa. é: o que o Ministério está preparando com relação ao orçamento deste ano? Teremos uma discussão ampla sobre esse acordo ou novamente vamos ver o acordo chegar à véspera da aprovação final? Porque, aí, vem aquele corre-corre, é véspera de Natal, o Governo vai paralisar. E o coração do Parlamentar, imbuído do espírito natalino, termina cedendo. Gostaria que V.Exa., se pudesse, prestasse esse esclarecimento.

Por último, queria saber se o Ministério do Planejamento está tendo o cuidado de ver o processo licitatório que envolve esses trechos de obras. Porque temos, em alguns casos, concorrências viciadas, concorrências que estão na prateleira. É uma prática que se faz muito aqui no Brasil, V.Exa. sabe disso. São concorrências de prateleira que estão sendo desengavetadas a toque de caixa para dar cobertura a esse tipo de obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - O último orador é o Deputado Pauderney Avelino.



O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, Sr. Ministro Paulo Bernardo, Sr. Secretário João Bernardo, em primeiro lugar, quero pedir desculpas pelo fato de não poder ter estado presente mais cedo para ouvir o relato do Ministro.

Já estamos, Ministro Paulo Bernardo, discutindo esta LDO há algum tempo. Tenho certeza de que alguns dos nossos companheiros já devem ter levantado as duas questões que vou enfatizar aqui. De uma o Senador Heráclito Fortes falou, neste momento, que é a chamada emenda do FMI. Este ano, deveremos ter, novamente, o chamado projeto piloto.

O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - Eu só queria acrescentar que quando se falou em emenda do FMI, o Ministro riu, mas quem a denominou emenda do FMI foi o Deputado Gilmar Machado, que fez pronunciamento lá no dia, V.Exa. era Presidente, dizendo que era para cumprir o acordo com o FMI.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Vou relatar isso no partido.

O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - Fiquei, inclusive, comovido com a obediência dele a esse fundo que ele combateu a vida inteira. Daí porque fiquei com a imagem na retina.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Obrigado pelo aparte.

Quando soubemos da existência desse projeto piloto denominado de emenda do FMI, quando o Relator veio debater, eu mesmo o trouxe aqui ainda em inglês, o que comprova que não foi gerado nem parido em português, no Ministério do Planejamento ou em algum outro Ministério do Governo brasileiro.

Este ano, além do projeto piloto aprovado no ano passado, infelizmente, temos pouco mais de 10% empenhados e até agora nenhum centavo pago desse projeto piloto; não temos absolutamente nada pago. Quero saber, em primeiro lugar, qual é exatamente a prioridade desse projeto piloto, já que o FMI, que tem prioridade, não conseguiu liberar ainda os recursos para sua emenda, empenhou pouco mais de 10%.

Minha outra questão é ainda referente ao projeto piloto. Que tenhamos, Ministro Paulo Bernardo, este ano tempo para discutir esse projeto. Será que o Governo vai ter condições de implementar, de executar todo o projeto piloto de 2005 e estabelecermos um novo projeto para 2006? Esse projeto será discutido com o



Congresso Nacional ou chegará aqui de pára-quedas novamente? Essa é a minha questão.

Outra coisa que nos tem incomodado muito diz respeito à nova resolução que estamos votando aqui. É a limitação da arrecadação, a limitação da receita e da despesa. O primeiro ponto em que toco é que já estamos retirando dessa LDO essa resolução, primeiramente porque ainda não votamos e não sei se vamos votar a tempo, e temos um prazo para votar a LDO. Portanto, vamos votar a LDO com a resolução antiga.

Segundo: neste ano nós já temos, Ministro Paulo Bernardo, um incremento de arrecadação que nos possibilita estabelecer que durante o ano de 2005 deveremos ter 0,7% a 0,8% a mais do que os 16%. Portanto, teríamos aí recursos disponíveis, já que V.Exas., quando encaminharam o projeto de lei orçamentária para o Congresso Nacional, fizeram o estabelecimento dessa arrecadação em 16%, querendo limitar. Não sei qual é realmente o objetivo, se for engessar o Congresso Nacional, V.Exas. não conseguirão, porque estamos criando um comitê de receitas permanente na Comissão de Orçamento, como também estamos criando um comitê de execução orçamentária e não vamos abrir mão dessa prerrogativa, que é uma prerrogativa do Congresso Nacional e que aprimoraremos.

Portanto — e V.Exa. sabe disso, como membro deste Congresso Nacional, desta Comissão —, quando avaliamos, reestimamos as receitas, nosso comitê de receitas nunca errou. Quem manda esse valor subavaliado é o Poder Executivo. Não vou dizer que o Governo tentou dar uma embrulhada no Congresso Nacional, que tentou fazer propaganda para que a população mal informada pudesse imaginar que a carga tributária iria ser reduzida, mas vamos corrigir isso, porque estou apresentando emenda à LDO que estabelece que o que for apurado além dos 16% deve ser devolvido à população, talvez por meio de um projeto de lei abatendo o Imposto de Renda, mas principalmente por meio de um projeto de lei, que deverá ser enviado pelo Poder Executivo, para que possam ser feitos os investimentos necessários. E aí pode entrar a emenda do FMI, projeto piloto, pode entrar o que quiser, desde que seja executado o valor acima dos 16%.

Com relação à despesa — já concluo, Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho —, isto, sim, é importante: limitar a despesa. E vamos até aceitar o limite



de 17% da despesa, porque aí iremos começar a estabelecer um limite para a extração fiscal. Devemos estabelecer um limite, principalmente neste Governo, que é pródigo em criar despesas — diga-se de passagem, de má qualidade. Não quero ser injusto com V.Exa., que está há poucos meses no Ministério e, portanto, não é responsável pela execução orçamentária nem pelo aumento dessas despesas.

Mas é o caminho que temos que tomar para limitar a extração fiscal, já exagerada, e também reduzirmos, criar um teto para tentarmos reduzir essa despesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Sr. Ministro Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Antes de o Ministro falar eu quero, até para ganharmos tempo, fazer um registro. Irei apresentar um requerimento ao Ministério em relação a essa questão dos *royalties* da PETROBRAS *versus* a obrigação que a Marinha brasileira tem de vistoria dessas plataformas continentais, a falta de recursos no Orçamento com recursos nos *royalties*. Como é um assunto que iria demandar quase que uma discussão e levar todo nosso tempo nesta Comissão, chamo a atenção do Sr. Ministro para S.Exa. olhar com carinho e farei isso por meio de um requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Sr. Ministro Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Obrigado, Sr. Presidente.

O nobre Deputado Sérgio Miranda fez várias indagações e acho que algumas já foram debatidas. Mas quero fazer uma rápida referência com relação a essa questão que V.Exa. aborda sobre a projeção atuarial do INSS, do regime próprio, e V.Exa. cobra uma explicação plausível. Quero dizer que vamos ter que debater um pouco mais, porque não tenho essa explicação no momento. Mas acho que as ponderações que V.Exa. fez são muito bem fundamentadas. Parece-me que não há qualquer razão lógica para que haja essa diferença entre os dados atuariais,



especialmente a questão da expectativa de vida para o servidor e para o conjunto da população.

Evidentemente, o Governo tem que se debruçar sobre isso e assumir o compromisso de trazer para o debate uma solução. Posso garantir que existe essa disposição. Proporia alguns encaminhamentos que talvez resolvam. Acho que poderíamos fazer uma reunião específica com a área técnica da Previdência e uma parte inclusive do planejamento, que faz a projeção, no caso da Previdência do servidor público, e poderíamos optar por colocar na LDO ou não algum dispositivo que exija uma revisão desses critérios, o esclarecimento completo desses critérios, porque a argumentação de V.Exa. é realmente muito consistente. Talvez na Comissão, poderíamos organizar uma reunião para discutir isso. E se conseguirmos, antes do dia 30 de junho, faríamos uma alteração na LDO ou encaminharíamos uma solução de outra forma.

Com relação ao superávit de Estados e Municípios, não temos qualquer imposição. Temos uma projeção do que vai acontecer, até porque os Estados, principalmente, mas também uma boa parte dos Municípios têm acordos negociados com o Governo Federal e nesses acordos há previsão de um determinado desempenho orçamentário e financeiro. Portanto, temos condições de fazer a projeção desses resultados e é isso que foi posto na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, simplesmente uma projeção do que vai acontecer.

O superávit, realmente, está bem acima do projetado para o ano. Temos uma projeção de 4,25% e estamos acima de 7% no primeiro quadrimestre. Mas isso tende a ser diluído porque, ao longo do próximo período, evidentemente, a execução orçamentária é muito mais ágil, muito mais rápida e a tendência, portanto, é fazermos uma execução que leve o superávit para uma meta de 4,25%, que é aquela que queremos realizar neste ano.

Em relação à questão da projeção para 2007 e 2008, não estamos estabelecendo uma obrigação, até porque a LDO faz a obrigação para o ano que vem. Mas estamos assumindo um compromisso de que, no ano que vem, ao mandar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vamos repetir o dispositivo e vamos projetar novamente para 2008 e 2009. Portanto, acho que isso é positivo, porque se traduz em um compromisso com o Congresso Nacional e com a sociedade de que



vamos ter uma persistência no esforço de ajuste nas contas federais. Evidentemente, o próximo Governo, ao enviar a LDO para 2008, poderá fazer diferente, mas o Congresso Nacional saberá avaliar e deliberar.

Com relação às audiências públicas, as quais V.Exa. se refere, parecem-me que são audiências bimestrais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - No Banco Central é semestral. É nessa audiência do Banco Central que se presta conta da política monetária creditícia e cambial, do custo da política monetária, da repercussão orçamentária. Então, é bem abrangente.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - E V.Exa. quer definir normas para essa audiência na LDO. É isso?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Fixamos na LDO algumas questões que o Banco Central, obrigatoriamente, deveria prestar contas. Achei que foi uma proposta muito bem feita, foi aprovada nesta Comissão e foi vetada. Proponho-me a discutir com V.Exa. para que possamos retomar essa idéia, não é?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Aceitamos, então, Deputado Sérgio Miranda. Evidentemente, V.Exa. vai ter que trabalhar com o nobre Deputado Gilmar Machado, que é o Relator. Mas da parte do Poder Executivo, estamos à disposição para colaborar nesse debate. E se acharmos uma redação que satisfaça e que principalmente seja acatada pelo nobre Relator, estamos dispostos a discutir isso com V.Exa.

Com relação ao projeto piloto, vários Parlamentares falaram sobre isso, inclusive o Senador Heráclito Fortes e o Deputado Pauderney Avelino, sobre o volume de empenhos. Na verdade, já respondendo ao Senador Heráclito Fortes e ao Deputado Pauderney Avelino, com relação à chamada Emenda FMI, na verdade, houve um trabalho ainda na época em que havia um acordo com o Fundo Monetário Internacional e o Governo defendia a tese de que alguns investimentos poderiam ser enquadrados em uma categoria diferenciada, inclusive dando margem a uma contabilização especial para que gradativamente se pudesse interferir em um resultado primário. Ou seja, na verdade, faríamos um investimento, com recursos advindos do primário, o que significaria na prática diminuir um pouco o resultado primário, mas com o argumento de que esses projetos teriam uma execução



diferenciada e que o objetivo seria fazer com que o sucesso nesse empreendimento resultasse em um ganho fiscal, a médio e longo prazos, maior do que aquele que seria feito com superávit.

O Governo trabalhou isso durante todo o ano passado e, de fato, a proposta só foi incorporada ao Orçamento, com a nossa concordância, no finalzinho do ano. Portanto, ficou muito prejudicado o debate desses projetos. Houve pouco, aliás, quase nenhum debate. Lembro que, na época, o Deputado Pauderney Avelino trouxe o texto, fizemos um debate, mas reconhecemos que não foi suficiente. Pretendemos incluir neste ano, na proposta de lei orçamentária, os projetos que serão considerados projetos piloto para o ano que vem e também a explicitação dos critérios, e fazer esse debate com os Parlamentares nos 4 meses em que normalmente tramita a proposta orçamentária.

Aceitamos as críticas e as ponderações feitas, mas tínhamos alguns critérios. Por exemplo, por que Santa Catarina recebeu 400 milhões de reais e o Piauí... É difícil justificar isso, principalmente para a bancada estadual e para o Governo do Piauí. Mas tínhamos como objetivo viabilizar a conclusão de algumas obras absolutamente essenciais para fazer o desenvolvimento dos corredores de exportação, fazer a interligação com o MERCOSUL. No caso de Santa Catarina, o grosso desses recursos foram alocados para a BR-101, que esperamos, inclusive, esteja completamente pronta no próximo ano. Assim como o Governo pretende também concluir a duplicação da Rodovia Fernão Dias e da Régis Bittencourt.

Conversei com o nobre Deputado Gilmar Machado. O Presidente Lula já deu a ordem para que os Ministérios do Planejamento e dos Transportes resolvam para que seja viabilizada a conclusão das obras de duplicação do trecho de Uberaba a Uberlândia e também o trecho de Goiânia a Brasília, que são rodovias de grande fluxo, de grande importância.

Senador Heráclito Fortes, acho que V.Exa. tem a toda razão quando debate isso e sobre a ausência de tempo hábil para fazermos o debate que aconteceu aqui. Portanto, aceitaria, com satisfação, o convite...

O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - V.Exa. permite-me uma intervenção?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Pois não.



O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - V.Exa. está totalmente isento de culpa, como Ministro do Planejamento, com relação ao fato de o Estado do Piauí só ter recebido 12 milhões de reais. Agora, V.Exa. não consegue explicar, nem o Presidente da República, por que o Piauí, governado pelo PT, teve um tratamento dessa natureza. E estrada por estrada, hoje o Piauí — V.Exa. sabe muito bem — vive um *boom* na área agrícola, principalmente na região dos cerrados.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - É verdade.

O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - O que nos está faltando é exatamente estrada. A incompetência do planejamento estadual talvez tenha motivado o fato de tão pouco dinheiro ter ido para o Piauí. Mas se V.Exa. for examinar, o Estado do Deputado Pauderney Avelino, o Amazonas, que tem também uma grande demanda na área do turismo, recebeu zero — zero! Então, Ministro, a questão dos critérios... Santa Catarina tem todos os méritos. Santa Catarina recebeu recursos para porto, recebeu dinheiro para estradas e para várias coisas. E o Piauí, para tapar buraco.

Meu questionamento, Ministro, foi sobre a prioridade que se deu para tapar buraco e não para a construção de estradas. A estrada do cerrado, a interligação do Piauí com o Maranhão e com a Bahia é a redenção daquela região. Lamentavelmente, consta do PPA, mas o Governo não se sensibilizou, como também não se sensibilizou quanto às estradas produtivas do Brasil, com exceção da Estrada da Morte, a BR-101.

O Governo tem todo o louvor por ter tomado essa iniciativa, mas não houve um critério claro e ficamos com aquele complexo, Sr. Ministro, de que mais uma vez — e não é culpa de V.Exa., mas da história brasileira — vamos deixando e o nosso Orçamento termina sendo mais das empreiteiras do que do Brasil.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Perfeito, Senador Heráclito. Ouço as ponderações e as críticas de V.Exa. e repito o que disse anteriormente: o Orçamento tem de ser equilibrado, do ponto de vista federativo. Todos os Estados têm que ter iguais oportunidades de desenvolvimento.

É verdadeira a ponderação que V.Exa. faz sobre o potencial e o crescimento que já está acontecendo na região do cerrado no Piauí e a necessidade de interligação com os portos, viabilizando o escoamento da produção daquela região.



O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES - Finalizando, sugiro a V.Exa. que, embora a execução não seja da sua área, tenha todo o cuidado com a aplicação desses recursos, com a licitação desses trechos e com o aproveitamento de licitações caducas, de licitações antigas. Sabendo que V.Exa. é um homem que, além de Ministro do Planejamento, é amigo do Presidente da República, sugiro que tenha cautela com relação à liberação desses recursos e examine muito bem o que está sendo feito.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Muito obrigado, Senador.

Com relação ao que disse o Deputado Ronaldo Dimas sobre o eventual excesso de arrecadação, sobre o que também falou o Deputado Pauderney Avelino, teríamos duas alternativas: ou fazer desoneração para diminuir a carga tributária, caso haja excesso, e arredondar para os 16%, ou fazer, com autorização do Congresso Nacional, investimentos. Acho que estamos falando da mesma coisa.

O Deputado Pauderney informou que estava em uma outra reunião e por isso não chegou no início desta audiência, quando eu falei exatamente isso, o que cobra o Deputado Ronaldo Dimas: o excesso de arrecadação eventualmente ocorrido — pois não há previsão de que aconteça, porque já vamos fazer desoneração de tributos neste ano e a previsão é de que no ano que vem haja diminuição — evidentemente só poderá ser utilizado com autorização do Congresso Nacional.

Deputado Ronaldo Dimas e Deputado Mussa Demes, não estamos aumentando a contrapartida exigida mas, dentro de uma margem, permitindo que isso possa acontecer. Temos tido dificuldades em alguns casos, principalmente com relação a Estados com quem o Governo Federal faz um convênio e há um limite para repassar, mas o Estado quer fazer o projeto um pouco maior e tem uma contrapartida limitada. Estamos deixando a possibilidade de, na negociação e em função de disponibilidade, de maior poder financeiro do Estado, incluirmos uma contrapartida maior. Mas isso não é obrigatório e não é nosso objetivo fazer esse tipo de negociação com os pequenos Municípios, que sabemos ter muito mais dificuldade para arcar com despesa como essa.

Concordo perfeitamente com as ponderações do Deputado Anivaldo sobre a Lei Kandir e a reforma tributária. Acho que faríamos melhor se conseguíssemos



avançar tanto votando a reforma tributária quanto encontrando uma fórmula mais adequada para fazer a efetiva desoneração das exportações. Hoje, ainda temos problemas com exportadores que ficam com créditos e têm dificuldades na cobrança dos Estados. O Pará, por exemplo, que exporta uma enormidade, vê-se com dificuldades porque tem de arcar com créditos de outros Estados e tem de conceder isenção para exportações.

Vários Parlamentares questionaram as emendas individuais. Vou repetir o que tinha dito inicialmente. Consideramos que as emendas individuais devem ser executadas. Parece-me que fizemos isso no ano passado, salvo algumas exceções, por limitações técnicas ou legais dos projetos incluídos. Os Parlamentares tiveram suas emendas individuais liberadas, e é o compromisso do Governo também para este ano. Reconhecemos que não fazemos isso na velocidade cobrada pelo Congresso Nacional, mas aí há o problema da prudência na execução, a dificuldade de confirmação da receita, a expectativa de como vai-se comportar o déficit da Previdência. Em função disso, fazemos uma gestão mais prudente. Evidentemente, vários Parlamentares disseram isso, não tem nada a ver com moeda de troca com o Congresso Nacional. É uma política que temos feito.

Todos aqui devem saber que quem faz a liberação é cada Ministério, e não o Ministério do Planejamento. Liberamos um limite global, negociado e repassado aos Ministérios, com exceção da Saúde, pois essas estão todas liberadas e têm a execução autorizada, independente.

O SR. DEPUTADO RONALDO DIMAS - Aquela história de Palocci estar no Palácio fazendo isso não é verdade, Ministro?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Deputado Ronaldo Dimas, é o seguinte. Temos de decidir aqui se queremos que o Governo execute as emendas, se estamos cobrando, se V.Exa. acha que tem de executar, como me parecer ser esse o espírito — é o espírito do que disse o Deputado Pauderney —, ou se vamos dizer que cada vez que o Governo executa está fazendo compra de votos dentro do Congresso.

O SR. DEPUTADO RONALDO DIMAS - Ministro, para isso não seria mais fácil estabelecer o não-contingenciamento na LDO?



O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Vamos fazer uma emenda constitucional dizendo que o Orçamento é impositivo. E não pode ser só para o Governo Federal. Não é razoável. Vamos fazer para a União, os Estados e os Municípios. Passa a ser um orçamento impositivo; não tem mais contingenciamento, não tem mais dificuldade. Mas vamos precisar mudar o modelo do que fazemos. Quando viermos aqui, temos de discutir francamente entre nós, com toda a tranqüilidade e liberdade.

O Deputado Ronaldo Dimas tem polemizado comigo desde a época em que, juntos, estávamos em várias Comissões. Isso é absolutamente normal. Porém, o Congresso Nacional precisa dizer se quer que o Governo execute ou se considera melhor não executar porque é compra de voto. Então, que passe uma orientação.

A nossa disposição e o nosso entendimento é de que as emendas são legítimas e absolutamente de acordo com a Constituição. Portanto, se não houver um problema legal, técnico, ambiental, enfim, algo que impeça a liberação, temos de liberar as emendas.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - V.Exa. permite-me o aparte?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Entendo que a questão orçamentária não pode ser impositiva como gostaríamos, porque nem o Congresso Nacional nem o Executivo estão preparados para o orçamento impositivo. Votar uma emenda constitucional talvez seja fácil; o problema é implementá-la. Portanto, precisamos dar passos pequenos para chegarmos longe. E o primeiro passo que poderíamos dar na imposição orçamentária seria estabelecer na LDO, que é a praia de V.Exa., uma cláusula de não-contingenciamento das emendas individuais. Com isso, já se começaria a adiantar muito a imposição orçamentária.

Eu disse anteriormente que estamos fazendo uma reformulação muito grande, como V.Exa. sabe, porque já veio debater aqui, da nova resolução da Comissão de Orçamento, e essa é uma das questões que estão sendo feridas. V.Exa. sabe que não há como fazer orçamento impositivo agora, mas também não podemos continuar assim. E não é só no Governo de V.Exa., mas também nos anteriores. Nos momentos de crise, o Governo recorre ao Orçamento para liberar as emendas individuais. Lamentavelmente, é isto: é instrumento político que o Governo



usa para tentar debelar crises. E não é por aí. O orçamento é lei, como disse V.Exa. É verdade, e deve ser executado ao longo do ano, e não simplesmente quando aparece uma crise.

O SR. DEPUTADO RONALDO DIMAS - Ministro, permita-me completar meu raciocínio, por favor.

Não estamos falando de obrigatoriedade de execução nem de empenho, porque o não-contingenciamento não significa obrigação de empenhar e muito menos de executar as emendas. É muito na linha que o Deputado Pauderney falou: é um pequeno avanço que poderemos conseguir ou não neste ano junto ao Governo, junto a V.Exa.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Tenho um pouco de resistência porque por vários anos temos estabelecido exceções na LDO que não podem ser contingenciadas. Não podemos contingenciar recursos da Saúde, da Educação, da Assistência Social. Isso é tradicional. Depois, incluímos Ciência e Tecnologia. Se fizermos outras inclusões, a possibilidade de gestão orçamentária fica absolutamente inviabilizada, e o Governo poderá contingenciar o quê? Só o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração, 3 ou 4 Ministérios.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Mas ao limitar em 16% a arrecadação, já está contingenciando praticamente tudo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Não, não está. Vamos limitar a carga tributária e também a despesa corrente.

Deputado Pauderney Avelino, se fizermos o Orçamento com esses parâmetros, a possibilidade de contingenciamento vai diminuir tremendamente, até porque ele terá muito maior equilíbrio e maior possibilidade de ser executado.

Vou falar novamente de um ponto. O Deputado José Rocha saiu enquanto eu falava disso, portanto, quero repetir. As emendas parlamentares, de maneira geral, são legítimas, constitucionais e, portanto, não há nenhum problema em que sejam executadas. Fazemos isso em função da nossa disponibilidade orçamentária e financeira, e, no caso das emendas individuais, há compromisso do Governo de executar todas. Aliás, como fez no ano passado. Quanto à forma de se fixar isso na LDO, acho melhor que os Senadores e os Deputados, junto com o Presidente e o Relator da Comissão, resolvam, mas nosso compromisso é fazer a execução.



Queria falar sobre o questionamento feito pelo Deputado Fernando Coruja, mas S.Exa. saiu. Aliás, tinha anotado aqui e vejo que é a mesma questão.

Já respondi ao Senador Heráclito Fortes e, quanto ao Deputado Pauderney Avelino, é justamente o que estamos discutindo: a questão do PPI, do projeto piloto e do eventual excesso de arrecadação.

Acho que era isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, gostaria de concluir. Fiz uma pergunta ao Ministro, no começo, e tenho certa discordância com relação às emendas.

Particularmente, discordo com relação às emendas porque se pulveriza o Orçamento da União. Devo apresentar, na LDO, algumas emendas de redação apontando a necessidade de buscar a priorização do objetivo para que, se ocorrer a emenda, ela se baseie em prioridades públicas. Hoje há pulverização, fragmentação do Orçamento público em relação a obras e serviços que, muitas vezes, não têm finalidade nem prioridade.

Enquanto não houver uma diretriz que possa orientar o Parlamento a apresentar emendas para fortalecer programas públicos de ampla finalidade social, com ampla necessidade de infra-estrutura, talvez seja uma maneira de limitar essa dispersão orçamentária que, de fato, ocorre muitas vezes. Esse balcão estabelecido de negócio tem que ser superado.

Para concluir, cito o caso de Rondônia, em que o Governador poderá ser vítima de *impeachment* por não cumprir o orçamento, e esse Governador é do PSDB. Então, fazer contingenciamento não é uma prática somente do Governo Federal. É também dos Governos Estaduais, porque são orçamentos, muitas vezes, que não se baseiam na realidade, mas na ficção. E orçamento de ficção não se cumpre, não há como. Cumpre-se a realidade.

Então, quanto mais perfeito o Orçamento, quanto mais prioridades apontar e quanto mais compatível com a realidade do País, mais fácil a execução.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, o Deputado José Rocha, na hora que eu estava falando, deu uma saída e voltou. Quero repetir algo para S.Exa. sobre a revitalização do São Francisco.



É muito pertinente a observação de S.Exa., e me comprometo a reportá-la ao Governo para que seja debatida. Ao mesmo tempo em que o Governo trabalha o projeto de transposição, tem também o compromisso de fazer a revitalização. Portanto, acho que estamos de acordo com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Encerradas as discussões, quero agradecer ao Ministro Paulo Bernardo o comparecimento, a maneira franca e correta como expôs seus argumentos.

O livro de presença está na portaria da Comissão para ser assinado.

Muito obrigado.